

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2020/SEMED

Portaria nº 101/2020/SEMED Porto Velho, 16 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-049/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até a zona rural, por meio de transporte terrestre, para realizar entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, atendendo a Lei Federal n. 13.987 de 07/04/2020, que trata da entrega dos kit's de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos alunos da Rede Pública. No período de 22 a 25/06/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 178/2020/DIALE /DSLE/SEMED de 09 de junho de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elisângela da Silva Araújo	319.310	Esp. em Educação	Escolas Baixa Verde, São Carlos e União da Vitória no Núcleo de Extrema	3 ½	150,00	525,00
Tiago Silva dos Santos	33.803	Gerente de Divisão		3 ½	150,00	525,00
Sildomar Antonio Borges	219.346	Motorista		3 ½	120,00	420,00
TOTAL						1.470,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:343A8F9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2020. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>